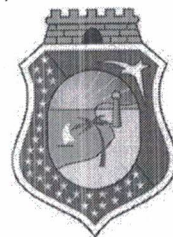




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



PROJETO DE LEI Nº 24/2019 - LEGISLATIVO

Senador Pompeu, Estado do Ceará, 25 de novembro de 2019.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de acordo com o art. 42, I, "b", da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício pleno do cargo, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a Associação Comunitária de Lagoa Nova, fundada em 24 de junho de 1990, com sede no Distrito Lagoa Nova, Zona Rural, Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.336.835/0001-02, legalmente constituída e registrada no Cartório de 1º Ofício do Município de Senador Pompeu, no Livro de Registro de Títulos e Documentos nº B-053, folha 172, sob o nº de ordem 7963.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu, 25 de novembro de 2019.

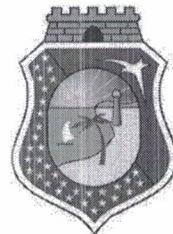
FÚLVIO BENEVIDES DE ALMEIDA

Vereador do Município de Senador Pompeu/CE

**Câmara Municipal de
Senador Pompeu**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadoras,

A presente Lei visa considerar como sendo de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Lagoa Nova.

A justificativa para propositura da presente encontra-se no ótimo trabalho que tal Associação tem desenvolvido naquela localidade. A Associação já conseguiu diversos benefícios para a comunidade, tais como casa de farinha completamente equipada, vários banheiros para residências humildes que não dispunham desse cômodo, uma adutora por meio do Projeto São José, diversas cisternas de placa e cisternas de enxurradas para a comunidade, barragens subterrâneas, etc.

Ademais, a Associação Comunitária Lagoa Nova é a voz dos cidadãos que vivem naquele Distrito, onde são debatidos todos os interesses e anseios daquela comunidade.

A Instituição tem como presidente o Sr. Antônio Soares e Sá; Vice Presidente o Sr. Marcos Antonio da Silva; 1º Secretária Sra. Antonia Ieda Benevides de Almeida; 2º Secretária Sra. Francivalda Vieira da Silva; 1º Tesoureira Sra. Maria Edna Farias Benevides de Almeida; e 2º Tesoureira Sra. Daniela Soares e Sá da Silva. O Conselho Fiscal da Associação é composto por José Babio Benevides de Almeida, Antonio Leandro da Silva Sá, Edmilson Vidal dos Santos e como membros suplentes Lucineide Soares e Sá, Antônio Ricardo Lima e José Ednardo Carneiro.

Dessa forma, considerando o exposto, solicito de Vossas Excelências a aprovação do que ora se propõe no presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu, 25 de novembro de 2019.

FÚLVIO BENEVIDES DE ALMEIDA

Vereador do Município de Senador Pompeu/CE